Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC/Nº 390 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 802/2025
Data: 31/03/2025 - Horário: 08:02
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas, providências urgentes para estudo de viabilidade de abertura de rua na curva entre as ruas Mauá com Alderico Cordeiro (Contorno Norte) Na altura do número 252, Bairro Alvorada.

Justificativa

A rua em questão é uma via de grande circulação de veículos e pedestres, sendo um importante eixo de conexão entre diferentes regiões da cidade. A curva atualmente apresenta um raio acentuado que dificulta a circulação, segura dos veículos e a travessia dos pedestres.

A abertura da curva proporcionará uma maior visibilidade para os motoristas, reduzindo o risco de acidentes. Com uma curva mais espaçosa, os veículos terão mais espaço para manobras, o que diminui a chance de colisões, principalmente em horários de pico.

Dada a importância da segurança viária e do fluxo adequado de tráfego, a abertura da curva é uma medida que se justifica plenamente, contribuindo para um trânsito mais seguro e eficiente, além de beneficiar toda a comunidade local.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2025

Heli Nascimento Faustino - Piu

Vereador